

PROJETO DE LEI 01-0346/2008 do Vereador Senival Moura (PT)

“Dispõe sobre a Construção do Estádio de Futebol Amador e Complexo Esportivo de Guaianases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Será Construído o Estádio de Futebol Amador e Complexo Esportivo de Guaianases, na área localizada entre a Estrada Iguatemi, Rua Granadinha e Córrego Itaquera – Jardim Marpu – Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei é propriedade particular pertencente a Pedreira São Matheus Lageado S/A, será desapropriado para fins de uso público nos termos de que dispõe a legislação que rege a matéria em comento. Deverão ser tomadas as medidas administrativas necessárias para a propositura do presente processo de desapropriação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Ás Comissões competentes”